

CONSULTA PÚBLICA
PROJETO DE REGULAMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE ABERTA

NOTA JUSTIFICATIVA

A Lei n.º 55/2025, de 28 de abril, aprova o Estatuto da Carreira de Investigação Científica (ECIC), que define o regime aplicável à carreira especial de investigação científica, constante do seu anexo I.

O ECIC estabelece que as Instituições de Ensino Superior aprovam a regulamentação necessária à sua execução, a qual abrange diversas matérias, designadamente, os procedimentos, as regras de instrução dos processos e os prazos aplicáveis aos concursos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º deste normativo, relativamente aos concursos de recrutamento de investigadores, os regulamentos devem abranger “a tramitação procedimental, as regras de instrução e candidaturas, os prazos, os documentos a apresentar, os parâmetros de avaliação, os métodos e os critérios de seleção a adotar, bem como o sistema de avaliação e de classificação.”

Neste enquadramento, a Universidade Aberta procede à regulamentação destas matérias, constituindo o presente Regulamento um referencial para o recrutamento e seleção de pessoal de investigação científica da instituição.

O Regulamento estabelece as regras de tramitação dos procedimentos de recrutamento e seleção, a composição e funcionamento dos júris, de preparação e abertura de concursos da carreira de investigação científica, de instrução das candidaturas, dos métodos de seleção e parâmetros de avaliação, nos termos do ECIC.

Com o presente Regulamento, que consagra princípios e garantias que deverão nortear a tramitação dos procedimentos concursais, a Universidade Aberta pretende assegurar medidas que reforcem a clareza, a transparência, a certeza e a segurança na atuação de todos os intervenientes.

No que concerne à ponderação dos custos e benefícios do projeto de regulamento, perspetiva-se que os benefícios são muito superiores aos seus custos, sendo que do ponto de vista económico-financeiro, não

existe aumento de custos para a Universidade.

Nesta conformidade, submete-se o presente projeto de Regulamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal de Investigação Científica da Universidade Aberta a consulta pública, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na sua redação atual, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, nos termos que se seguem.